

INDICAÇÃO Nº 19.710/2012

Indica ao Governador Jaques Wagner a implantação de uma Central de Abastecimento em Teixeira de Freitas.

O Deputado infrafirmado, na forma regimental, vem indicar a Sua Excelência o Governador Jaques Wagner, através da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa da Bahia, que se façam os competentes estudos visando a implantação de um Centro de Abastecimento em Teixeira de Freitas, considerando-se as justificativas seguintes.

A região administrativa centralizada por Teixeira de Freitas que, com ele, constitui-se de 13 municípios e é considerado um dos principais pólos da economia baiana, tem na sua agropecuária indicadores os mais significativos do setor primário do nosso estado.

O rebanho bovino regional ultrapassa mais de 1.650.00 de cabeças, produzindo carne, leite e derivados é o mais expressivo da Bahia. No extremo sul, a sua fruticultura é dinâmica com mamão, melancia, abobora, café, cacau, maracujá, tomate e outros produtos da horticultura. De acordo com o IBGE, o setor agrícola em 2007 representou negócios da ordem de R\$ 327,8 milhões através de sua fruticultura, constituindo importante fator de renda e geração de empregos, do qual somente a cultura do mamão, que é a maior do Brasil, contribuiu com R\$ 235,2 milhões, ou seja com 71,74% de todos os valores ali produzidos.

Dado a notável localização geográfica e estratégica, e às condições favoráveis de clima e solo, o agronegócio desenvolve-se, estimula o comércio e a prestação de serviços. Ao mesmo tempo, o empresariado de Teixeira de Freitas, seja do agrobusiness, prestação de serviços ou do comércio, ressentindo-se de um espaço apropriado aos tempos atuais que lhe seja útil à comercialização dos seus produtos, garantindo a qualidade de armazenamento, acabando com a figura do atravessador e aumentando o seu lucro, centralizando o seu comércio e que possa se constituir em centro regulador regional.

É nesse contexto que idealizamos e estamos propondo para Teixeira de Freitas uma Central de Abastecimento, capaz de abrigar produtos a serem comercializados em pequena, média ou grande escala, facilitando os produtores nas atividades comerciais e apoiando os consumidores local e regional, ao tempo que venha organizar o mercado exportador para os estados

de São Paulo, do Espírito Santo, Minas Gerais e de outros centros da Bahia e do País.

Cumpridas as exigências regimentais, que se dê ciência desta Indicação à Sua Excelência o Governador do Estado, Jaques Wagner e ao Secretário de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, Eduardo Seixas de Salles.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012

Deputado Temóteo Brito